

Decreto nº 103 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1.º - Fica nomeada em caráter efetivo a professora Maria de Lourdes Lourenço Xavier, para ocupar o cargo de Diretor do Curso de Admissões ao Ginásio, padrão I, criado através da Lei Municipal, nº 307 de 14.5.1962.

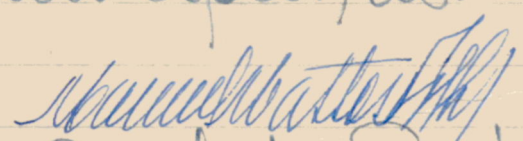
Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de julho de 1962.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Lourenço, 30 de junho de 1962.

~~Braz Pereira de Oliveira~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 30 de junho de 1962.


Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".